

ESCLARECIMENTO TÉCNICO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785761/2022
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - MT	
	

ATT: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.”

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.209.279/0001-31, com sede na AV. PAULO DE FRONTIN, 161 – ESTÁCIO – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20260-010, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Senhoria, consubstanciada no art. 109 da Lei 8.666/93, interpor:

ESCLARECIMENTO TÉCNICO

DOS FATOS

Após análise do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2022, 5. Descrição do item, quantidade e valor de referência – Item 39 e ITEM 40, gostaríamos de pedir esclarecimentos.

DAS RAZÕES TÉCNICAS

ITEM 39 - TORRE DE VÍDEO FULL HD – SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA

- **Produto: INSTRUMENTAIS**

1. **O EDITAL EXIGE:** “Instrumentais tais como: 01 trocarter 6mm, 04 trocarter 3,5mm...”

Dúvida: As óticas solicitadas em edital possuem diâmetros de 5mm e 10mm, sendo assim, os trocater e bainhas solicitadas não são compatíveis com tais endoscópios.

Sugestão: Solicitar instrumentais compatíveis com os endoscópios rígidos que estão sendo solicitados, como:

- 04 Trocater com dimensões aproximadas de 10 mm, 11cm com bainha e válvula torneira;
- 04 Trocater com dimensões aproximadas de 5 mm, 11cm com bainha e válvula torneira.

2. **O EDITAL EXIGE:** “...02 trocarter c/ bainha automatica tipo janela dentre outros...”

Dúvida 1: Os trocater acima não possuem dimensões. Diante disso, quais instrumentais estão sendo solicitados? Peço, por gentileza, que sejam informadas as dimensões aproximadas desses instrumentais: diâmetro e comprimento.

Dúvida 2: No termo “Dentre outros”, quais instrumentais estão sendo solicitados?

- **Equipamento: GRAVADOR**

3. **O EDITAL EXIGE:** "01 Gravador de grau médico, com capacidade de gravação das imagens em fullhd, 1920 x 1080. com entradas e saídas compatíveis com fullhd. alimentação elétrica 127/220 volts, 60 hz ou sistema de gravação fullhd através de usb integrado à processadora de câmera, no-break min 2kva. **Deverá ter a possibilidade de se conectar a flexíveis digitais;**"

Dúvida: O que está sendo solicitado é que seja ofertado um gravador externo (não integrado a microcâmera) que tenha possibilidade de gravar imagens de endoscopia flexível OU foi um equívoco no descritivo, assim, podendo ser desconsiderado?

- **Produto: ENDOSCÓPIO RÍGIDO**

4. **O EDITAL EXIGE:** “02 endoscópios rígidos autoclaváveis, compatíveis com a imagem full hd, visão foro oblíqua de 30 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, 1 com diâmetro de 5mm e outro de 10

mm e comprimento mínimo de 30 cm, da mesma marca da processadora de vídeo e cabo de luz, **1 cânula autoclavável;**”

Dúvida: Qual é o tipo e dimensões dessa cânula?

ITEM 40 - TORRE DE VÍDEO 4K – SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA

- **Equipamento: GRAVADOR**

5. **O EDITAL EXIGE:** “01 Gravador de grau médico, com capacidade de gravação das imagens em 4k, 3840x2160. com entradas e saídas compatíveis com 4k. alimentação elétrica 127/220 volts, 60 hz, sistema de gravação 4k através de usb integrado à processadora de câmera. **Deverá ter a possibilidade de se conectar a flexíveis digitais;**”

Dúvida: O que está sendo solicitado é que seja ofertado um gravador externo (não integrado a microcâmera) que tenha possibilidade de gravar imagens de endoscopia flexível OU foi um equívoco no descritivo, assim, podendo ser desconsiderado?

- **Produto: ENDOSCÓPIO RÍGIDO**

6. **O EDITAL EXIGE:** ““02 endoscópios rígidos autoclaváveis, compatíveis com a imagem 4k, visão foro oblíqua de 30 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, 1 com diâmetro de 5mm e outro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm, da mesma marca da processadora de vídeo e cabo de luz, **1 cânula autoclavável;**”

Dúvida: Qual é o tipo e dimensões dessa cânula?

DO DIREITO:

A Constituição Brasileira consagrou alguns princípios norteadores da administração pública quando, em seu art. 37, caput, assim dispõe:

“Art. 37. A administração pública direta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte”

Para Maria Sílvia Zannela Di Pietro:

“A própria licitação constitui um princípio a que se vincula a Administração Pública. Ela é decorrência do Princípio da indisponibilidade do interesse público e que se constitui em uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratante; a Administração terá que escolher aquela cuja proposta melhor atenda ao interesse público”

(Di Pietro, 1999, p.294)

A licitação deverá ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa.

“A legalidade, como princípio da Administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.”

(Helly Lopes Meireles, 1979)

Nesses termos,

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A

CNPJ: 05.209.279/0001-31

Nome: **ANA CRISTINA ABREU CORREA**

Endereço: Rua Barão de Itapagipe, 302 casa 10 - Tijuca RJ/RJ

Estado Civil: Casada

Identidade: ID: 08.213-963-5 DIC/RJ - CPF: 005042607-90

Cargo do Declarante: Coordenadora de Licitação

